DIREITO CIVIL

4. DEFEITOS DO NEGÓCIO JURÍDICO

Negócio Jurídico

Vontade

Manifestação

O comportamento demonstra aceitação ou congruência por meio de silêncio

declaração

Exteriorização expressa da vontade por sinal, gesto, palavras,

Defeitos do Negócio Jurídico

Quando há um comprometimento da livre manifestação ou declaração da parte?

- ERRO SUBSTANCIAL
- DOLO
- COAÇÃO
- LESÃO
- ESTADO DE PERIGO
- FRAUDE CONTRA CREDORES

Negócio Jurídico

Erro

Defeitos do Negócio Jurídico

ERRO SUBSTANCIAL

Anulável

É a representação falsa da realidade. Trata-se de erro de fato. o agente **engana-se sozinho**.

(DISTRAÇÃO, INSUFICIENTE ATENÇÃO, IGNORÂNCIA, EQUÍVICO)

- ✓ O erro implica na ocorrência do negócio
- ✓ Desde que seja percebido por uma pessoa normal

ERRO X IGNORÂNCIA

Defeitos do Negócio Jurídico

O erro deve ser substancial, escusável e real.

DETERMINANTE

COGNITIVO

Defeitos do Negócio Jurídico

ERRO ACIDENTAL

Considera-se de somenos importância. Não terá influência direta com vontade. (erro de cálculo, art. 143, CC)

Defeitos do Negócio Jurídico

Deve-se levar em consideração:

Art. 139, inciso I,II e III. CC

- ✓ Natureza (venda, compra, doação ...)
- ✓ objeto principal
- ✓ Qualidade (réplica, cópia, folheado)
- ✓ Identidade ou qualidade da pessoa

Defeitos do Negócio Jurídico

Vício redibitório

Art. 441 a 446, CC

- No caso de defeito oculto
- Ação edilícias, redibitória
- Prazo de 30 dias ou 1 ano

Defeitos do Negócio Jurídico

Falso motivo

Art. 140, CC

- Só terá interesse para o direito se declarado

"Art. 140. O falso motivo só vicia a declaração de vontade quando expresso como razão determinante."

Defeitos do Negócio Jurídico

Transmissão errônea

Art. 141, CC

Declaração por terceiro (mensageiro, procurador, representante)

Defeitos do Negócio Jurídico

Prazo: 4 anos

Art. 178, CC

Negócio Jurídico

dolo

Defeitos do Negócio Jurídico

DOLO

Art. 145, CC

É a malícia ou o artifício inspirado na má-fé para induzir. É enganar consciente. (latim *dolus* – esperteza)

- ✓ Pode ser por ato ou omissão intencional
- ✓ Os motivos levam a um efeito
- ✓ O dolo atrapalhou a vontade

veracidade

Defeitos do Negócio Jurídico

Dolo acidental

Art. 146, CC

- ✓ Ocorreu o dolo, mas mesmo assim o negócio jurídico ocorreria
- ✓ Não tem força para desfazer o negócio, mas se resolve por perdas e danos.

Defeitos do Negócio Jurídico

Dolus bonus (dolo comercial)

- ✓ Ocorreu o dolo, mas mesmo assim o negócio jurídico ocorreria
- ✓ Não tem força para desfazer o negócio, mas se resolve por perdas e danos.

Defeitos do Negócio Jurídico

Dolo de terceiro

- ✓ Ocorrência:

Art. 148, CC

Terceiro + Conhecimento de uma das partes = Anulação do negócio Jurídico

" o dolo do estranho vicia o negócio, se, sendo principal, era conhecido de uma das partes, e esta não advertiu a outra... (CLOVIS

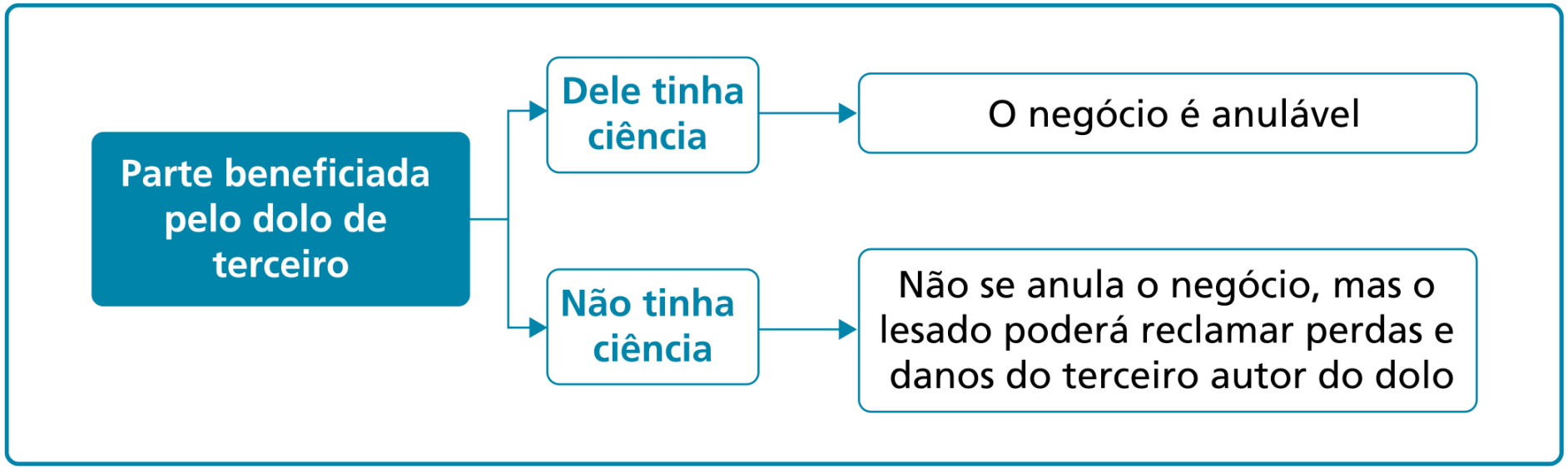
Parte beneficiada pelo dolo de terceiro
Dele tinha ciência
O negócio é anulável
Não tinha ciência
Não se anula o negócio, mas o lesado poderá reclamar perdas e danos do terceiro autor do dolo

Defeitos do Negócio Jurídico

DOLO DO REPRESENTANTE

Art. 149, CC

REPRESENTANTE LEGAL

"o representado a responder civilmente até a importância do proveito que teve"

REPRESENTANTE CONVENCIONAL

"o representado responderá solidariamente com ele por perdas e danos."